

MP/GM
03000.007989/2011-31
05/12/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA MINISTRA

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília – DF – CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

*De ordem, jun-  
tar ao procurador do  
PLOA 2012 e cópia*

*ao Rel. Geral e ao  
Rel. Setorial da AT-IV*

Ofício nº 636 /2011-MP

Brasília, 5 de dezembro de 2011.

*Em 6/12/2011  
Fls. 4108.*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **VITAL DO RÊGO**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo  
Câmara dos Deputados  
70.160-900 – Brasília/DF

**Assunto: Solicita tornar sem efeito o Ofício nº 542/MP, de 17 de outubro de 2011, relativo a ajuste no Projeto de Lei Orçamentária 2012 das despesas da Autoridade Pública Olímpica.**

Senhor Presidente,

Em virtude da publicação do Decreto nº 7.615, de 17 de novembro de 2011, o qual retornou a vinculação da Autoridade Pública Olímpica – APO ao Ministério do Esporte, solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito o Ofício nº 542/MP, de 17 de outubro de 2011, relativo a ajuste das despesas dessa Autarquia no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2012”, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 344, de 31 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

**MIRIAM BELCHIOR**  
Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Entregue na CMO por Okéne  
ponto nº 2489 em 05 de 12 de 11  
Recebido por [Signature]  
em 05 de 12 de 11 às 14h41

